

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO VAZ (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5589110-77.2023.8.09.0051 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE SILVÂNIA - GOIÁS.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DYOGO CROSARA, Administrador Judicial da recuperação judicial do "**GRUPO VAZ**" (em recuperação judicial), composto por: **1) ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileira, casada, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 988.636.301-00, residente e domiciliada na Rua 14 nº 25, Apartamento 103, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.125-160; **2) BRUNO GUIMARÃES OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, solteiro, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 757.216.431-53, residente e domiciliado na Rua 01 nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-040; **3) GERALDO COELHO VAZ**, brasileiro, casado, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 002.658.881-15, residente e domiciliado na Rua 14 nº 25, Apartamento 103, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.125-160; **4) LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO VAZ**, brasileira, casada, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 006.116.566-20, residente e domiciliada na Rua 01 nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-040; **5) PAULO SÉRGIO GUIMARÃES COELHO VAZ**, brasileiro, casado, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 575.855.551-72, residente e domiciliado na Rua 01 nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-040; **6) PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES VAZ**, brasileiro, solteiro, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 064.747.331-36, residente e domiciliado na Rua 01 nº 352, Apartamento 1802, Condomínio Residencial Reserva dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-040, nomeado nos autos n.º 5589110-77.2023.8.09.0051, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Silvânia/GO, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º, do artigo 7º, da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Rua 01, 564, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74-115-040, telefone (62) 3920-9900, e-mail rjgrupovaz@crosara.adv.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDITORES

CLASSE II – GARANTIA REAL

CREDOR (A)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 20.781.860,84
DIVINO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 1.280.000,00
HERCULES SOUZA CASTELANO	R\$ 2.010.000,00
PONTUAL AGRONEGÓCIOS	R\$ 9.373.725,20
SICREDI PLANALTO CENTRAL	R\$ 10.340.648,17

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 5.471.686,23
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 2.374.299,91
DIVINO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 1.170.000,00
HERCULES SOUZA CASTELANO	R\$ 3.767.700,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 11.000.000,00
PONTUAL AGRONEGÓCIOS	R\$ 2.440.746,50
UMBERTO PEREIRA DA CRUZ CARDOSO E ROSÂNGELA SALOMÉ DE MORAIS CARDOSO	R\$ 3.947.783,94

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 18 de abril de 2024.



Dyogo Crosara
OAB-GO 23523

Administrador Judicial